

DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2025.e104201>

## **ANÁLISE DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**

**ANALYSIS OF THE SUSTAINABLE LOGISTICS PLAN (PLS) OF A FEDERAL UNIVERSITY: THE CASE OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF PAMPA (UNIPAMPA)**

**Mirna Yéssica Brasil Correa, Mestra**

<https://orcid.org/0000-0003-1436-4262>

yessicabrasil27@gmail.com

Universidade Federal do Pampa | Programa de Pós-Graduação em Administração  
Bagé | Rio Grande do Sul | Brasil

**Rafael Cardiano Ferreira Silva, Graduando**

<https://orcid.org/0009-0003-6338-2034>

rafaelcardiano.aluno@unipampa.edu.br

Universidade Federal do Pampa | Curso de Graduação em Administração  
Bagé | Rio Grande do Sul | Brasil

**Marlon Rubiano Silveira Ribeiro, Especialista**

<https://orcid.org/0009-0009-8832-4520>

marlonribeiro.aluno@unipampa.edu.br

Universidade Federal do Pampa | Pró-Reitoria de Administração  
Bagé | Rio Grande do Sul | Brasil

**Jackson Luis Bartz, Especialista**

<https://orcid.org/0009-0008-0100-216X>

jackson.bartz@utec.edu.uy

Universidad Tecnológica del Uruguay | Curso de Engenharia em Logística  
Rivera | Uruguai

**Mygre Lopes da Silva, Doutora**

<https://orcid.org/0000-0001-7474-5708>

mygresilva@unipampa.edu.br

Universidade Federal do Pampa | Programa de Pós-Graduação em Administração  
Bagé | Rio Grande do Sul | Brasil

Recebido em 12/dezembro/2024

Aprovado em 24/maio/2025

Publicado em 30/junho/2025

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Esta obra está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Uso.

## RESUMO

As Instituições de Ensino Superior (IES), enquanto atores sociais institucionais, desempenham um papel significativo na sociedade em que estão inseridas. Com a orientação da sociedade em direção ao desenvolvimento sustentável, é essencial avaliar o posicionamento, as funções e a atuação das IES neste novo cenário. Este artigo teve como objetivo identificar as práticas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) relacionadas ao requisito mínimo de Divulgação, Conscientização e Capacitação (DCC), do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS). A pesquisa possui o caráter exploratório, aplicado, qualitativo, sendo realizada por meio de uma análise documental, com ênfase na análise do PLS, de 2016, da instituição. Os dados foram analisados a partir da técnica de análise de conteúdo. As principais práticas sustentáveis identificadas no PLS foram relacionadas aos materiais de consumo (31,03%), aos equipamentos e materiais permanentes (10,34%), à coleta seletiva (9,2%) e à energia elétrica (9,2%). Verificou-se que o PLS da UNIPAMPA representa um compromisso com a sustentabilidade, tanto em suas atividades administrativas quanto acadêmicas. Porém, as práticas sustentáveis da UNIPAMPA apresentaram lacunas quanto ao detalhamento e à descrição dos procedimentos, indicando a necessidade de aprimorar a documentação e a organização das ações.

**Palavras-Chave:** Sustentabilidade. Logística. Gestão Universitária.

## ABSTRACT

Higher Education Institutions (HEIs), as institutional social actors, play a significant role in the society in which they operate. With society moving towards sustainable development, it is essential to evaluate the positioning, functions and performance of HEIs in this new scenario. This article aimed to identify the practices of the Federal University of Pampa (UNIPAMPA) related to the minimum requirement of Disclosure, Awareness and Training (DCC), the Sustainable Logistics Management Plan (PLS). The research has an exploratory, applied, qualitative nature, and was carried out through a documentary analysis, with emphasis on the analysis of the institution's 2016 PLS. The data were analyzed using the content analysis technique. The main sustainable practices identified in the PLS were related to consumable materials (31,03%), permanent equipment and materials (10,34%), selective collection (9,2%) and electricity (9,2%). It was found that UNIPAMPA's PLS represents a commitment to sustainability, both in its administrative and academic activities. However, UNIPAMPA's sustainable practices presented gaps in the detailing and description of procedures, indicating the need to improve documentation and organization of actions.

**Keywords:** Sustainability. Logistics. University Management.

## 1 INTRODUÇÃO

A sustentabilidade emerge como um tema central no planejamento administrativo atual, considerando que a transformação das sociedades e da economia global constitui o principal desafio contemporâneo enfrentado pelas nações ao redor do mundo (Neder *et al.*, 2019). Em virtude do aumento do acesso à educação e da sua crescente relevância na sociedade, as Instituições de Ensino Superior (IES) desempenham um papel crucial nas discussões sobre desenvolvimento sustentável, beneficiando-se da sua liberdade acadêmica e do conhecimento gerado por elas (Silva, Almeida, 2019).

Embora tenham ocorrido diversas conferências internacionais sobre sustentabilidade nas Instituições de Ensino Superior (IES), o Brasil ainda enfrenta desafios significativos na implementação de práticas efetivas de gestão ambiental dentro das IES (Oliveira, Oliveira, Rohrich, 2016). Em resposta à demanda por práticas sustentáveis, o Governo Federal promulgou o Decreto nº 7.746/12 em 2012 (Brasil, 2012), posteriormente modificado pelo Decreto nº 9.178/17 (Brasil, 2017).

Este decreto regulamenta o artigo 3.º da Lei nº 8.666/93 (Brasil, 1993) e exige que os órgãos da administração pública, tanto direta quanto indireta, desenvolvam e implementem Planos de Gestão de Política Sustentável dentro de um prazo estabelecido de 180 dias. Em 2020, somente 45% dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) atenderam às exigências do regulamento brasileiro (Cordeiro *et al.*, 2021). Entre as práticas recomendadas estão a gestão eficiente de processos de compras e licitações sustentáveis, a economia de papel, energia e água, o uso de materiais recicláveis, a aquisição de equipamentos energeticamente eficientes, e a instalação de sistemas de energia renovável (Franco *et al.*, 2017).

Neste contexto, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), como uma instituição pública, tem a responsabilidade de servir como exemplo de gestão sustentável, demonstrando a viabilidade e os benefícios de integrar a sustentabilidade em suas operações diárias. Esta universidade está localizada na metade sul do estado do Rio Grande do Sul, uma região que historicamente apresenta desafios socioeconômicos e ambientais.

Assim, tem-se o intuito de responder à seguinte questão: Quais são as práticas da UNIPAMPA relacionadas ao Plano de Gestão de Logística Sustentável? Esta pesquisa tem como objetivo geral identificar as práticas da UNIPAMPA relacionadas ao do Plano de Logística Sustentável (PLS). Especificamente, pretende-se compreender as ações de

Divulgação, Conscientização e Capacitação (DCC) do PLS, bem como analisar as práticas da UNIPAMPA.

Como justificativa teórica cabe ressaltar que a produção de conhecimento sobre sustentabilidade no âmbito do setor público continua sendo relativamente escassa em comparação com o setor privado, uma situação ainda mais acentuada nos países em desenvolvimento (Harland *et al.*, 2019). Diante da limitação de pesquisas nesta área, ao estudar as práticas do PLS da UNIPAMPA, é possível contribuir para a literatura acadêmica sobre sustentabilidade e gestão ambiental, fornecendo dados empíricos que podem ser utilizados outras pesquisas e para o desenvolvimento de políticas públicas.

Como justificativa empírica, estudar e implementar PLS nas IFES pode fomentar a inovação em tecnologias verdes e práticas sustentáveis, que podem ser transferidas para outros setores da sociedade. A adoção de práticas sustentáveis pode melhorar a eficiência operacional das IFES, resultando em economia de recursos que podem ser reinvestidos em outras áreas, beneficiando a comunidade local e regional.

Esta pesquisa encontra-se estruturada em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção refere-se ao referencial teórico, o qual aborda sobre a sustentabilidade, a sua legislação e a atuação das universidades federais. A terceira seção refere-se aos procedimentos metodológicos. A quarta seção trata da apresentação e análise dos resultados. A quinta seção sintetiza as principais contribuições da pesquisa.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 SUSTENTABILIDADE E ESTADO: LEGISLAÇÕES E INICIATIVAS**

O conceito de sustentabilidade tem ganhado crescente relevância no contexto empresarial. A definição mais amplamente reconhecida de sustentabilidade é a da Comissão Brundtland, que postula que o desenvolvimento sustentável deve atender às necessidades da geração presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades (World Commission on Environment and Development - WCED, 1987). Esta definição enfatiza um dos princípios fundamentais da sustentabilidade: a perspectiva de longo prazo, destacando a importância de considerar os interesses das futuras gerações nas análises e decisões atuais.

A maioria dos estudos convergem na afirmação de que a sustentabilidade é composta por três dimensões inter-relacionadas: ambiental, econômica e social. A dimensão ambiental

ou ecológica encoraja as empresas a considerarem o impacto de suas atividades sobre o meio ambiente, particularmente no que diz respeito ao uso de recursos naturais (Claro; Claro; Amâncio, 2008).

A dimensão econômica abrange não apenas a economia formal, mas também as atividades informais que fornecem serviços para indivíduos e grupos, aumentando assim a renda monetária e o padrão de vida dos indivíduos. A dimensão social, abrange os aspectos relacionados às qualidades humanas, como habilidades, dedicação e experiências, e inclui tanto o ambiente interno quanto o externo da empresa (Almeida, 2002). Assim, estas três dimensões da sustentabilidade interagem de maneira sistêmica, com o objetivo de alcançar um estado de equilíbrio (Sachs, 2004).

No que diz respeito à legislação, o Brasil dispõe de um vasto arcabouço legal ambiental, abrangendo diversos segmentos. Entre essas leis, destaca-se a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, que regula infrações e punições no âmbito ambiental (BRASIL, 1998). Tendo como foco central as ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação (DCC), este estudo agrupa as principais legislações ambientais em diferentes áreas de conhecimento: uso racional de recursos naturais e bens públicos, gestão de resíduos, Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), educação ambiental e licitações sustentáveis. Estas legislações constituem normas que devem ser observadas tanto pelo Poder Público quanto pela sociedade em geral.

No Quadro 1, são apresentadas as principais normas que regulamentam as práticas de sustentabilidade no Brasil.

**Quadro 1** Legislação reguladora das práticas de sustentabilidade no Brasil

Legislação	Descrição
Utilização racional dos recursos naturais e bens públicos	<ul style="list-style-type: none"><li>Decreto 99.658 decreto que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material (Brasil, 1990a).</li><li>Lei 10.295 dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, além de outras providências associadas (Brasil, 2001).</li><li>Decreto 4.131 aborda medidas emergenciais para a redução do consumo de energia elétrica na Administração Pública Federal (Brasil, 2002a).</li><li>Lei 12.187 refere-se à Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), tendo como um de seus objetivos a promoção do desenvolvimento econômico-social alinhado à proteção do sistema climático global (Brasil, 2009a).</li><li>Portaria Interministerial nº 244 de 2012 trata do Projeto Esplanada Sustentável (PES) (MPOG, 2012).</li></ul>

<b>Legislação</b>	<b>Descrição</b>
Gestão de Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Decreto 5.940 aborda a separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados (Brasil, 2006b).</li> <li>● Lei 12.305 trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos (Brasil, 2010a).</li> <li>● Decreto 7.404 regulamenta a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo a criação do Comitê Interministerial e do Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa (Brasil, 2010d).</li> <li>● Resolução CONAMA nº 275 estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, facilitando a sua identificação e manejo adequado (Brasil, 2001b).</li> </ul>
Compras Sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Lei 8.666 define as normas gerais aplicáveis às licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal (Brasil, 1993).</li> <li>● Lei 10.520 dispõe sobre a modalidade de licitação conhecida como pregão, com o objetivo de promover maior eficiência e economia nas contratações públicas (Brasil, 2002b).</li> <li>● Lei 12.349 inclui como requisito nos processos licitatórios da administração pública a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, visando alinhar as contratações governamentais aos princípios da sustentabilidade (Brasil, 2010b).</li> <li>● IN nº 01/2010-MPOG esta Instrução Normativa estabelece critérios específicos de sustentabilidade ambiental a serem considerados na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal (Brasil, 2010c).</li> <li>● Decreto 7.746 tem como objetivo promover o desenvolvimento nacional sustentável através das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Brasil, 2012a).</li> <li>● IN nº10/2012-MPOG esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes e regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS), visando integrar práticas sustentáveis na gestão dos recursos públicos (Brasil, 2012b).</li> </ul>
Bem-Estar no Ambiente de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Lei 8.112 prevê o direito dos servidores públicos à percepção de adicionais remuneratórios em decorrência da execução de atividades consideradas insalubres, perigosas ou penosas (Brasil, 1990b).</li> </ul>
Infrações Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Lei 9.605 aborda sanções penais e administrativas decorrentes de condutas lesivas ao meio ambiente, estabelecendo medidas punitivas para crimes ambientais (Brasil, 1998).</li> </ul>
Formação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A Lei 9.795 estabelece diretrizes e princípios para a promoção da educação ambiental, definindo responsabilidades e objetivos voltados à conscientização e à formação cidadã em relação às questões ambientais (Brasil, 1999).</li> </ul>
Treinamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>● O Decreto 5.707 estabelece a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, visando aprimorar as competências e capacidades dos servidores, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados (Brasil, 2006a).</li> </ul>

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de Franco *et al.* (2017).

Ao analisar o Quadro 1, observa-se um processo evolutivo de medidas voltadas para a mitigação do impacto ambiental. Este processo abrange desde a atenção ao uso e descarte de materiais utilizados na Administração Pública até a elaboração e implementação dos Planos de Logística Sustentável (PLS), que visam transformar a cultura dos servidores públicos, tornando suas práticas e decisões mais sustentáveis.

Além das leis específicas sobre questões ambientais, o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 destaca a importância da integração entre as ações do poder público e da sociedade, bem como a preservação e defesa do meio ambiente. Este artigo garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é um bem de uso comum do povo e essencial para a qualidade de vida (BRASIL, 1988).

A fim de promover uma mudança cultural e comportamental nos órgãos que compõem a Administração Pública, orientando-os para práticas de gestão sustentável e conscientizando sobre a importância da preservação dos recursos naturais, o Ministério do Meio Ambiente lançou em 2009 a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Esta iniciativa, de caráter voluntário, visa incentivar a adoção de políticas e ações que reduzam o desperdício e promovam a sustentabilidade ambiental dentro das instituições públicas (Franco *et al.*, 2017).

Posteriormente, como uma medida voltada especificamente para a Administração Pública, foi desenvolvido o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), regulamentado pelo Decreto 7.746/2012. Este decreto estabelece diretrizes, práticas e critérios para promover o desenvolvimento sustentável nacional nas aquisições realizadas pela Administração Pública Federal. Além disso, foi instituída a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), com atribuições de natureza consultiva e permanente (Brasil, 2012a).

Conforme estipulado pelo Art. 11 do mencionado decreto, a CISAP possui a atribuição de sugerir à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) a formulação de diretrizes destinadas à implementação de práticas de logística sustentável e à elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável. Além disso, cabe à comissão estabelecer princípios para que as aquisições, contratações, desmobilização e descartes sejam conduzidos de maneira ambientalmente responsável.

Diante deste contexto, a SLTI desenvolveu a Instrução Normativa nº 10/2012-MPOG, na qual o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é definido, conforme o Art. 2º, como "um processo de coordenação do fluxo de materiais, serviços e informações, desde o

fornecimento até o desfazimento, considerando a proteção ambiental, a equidade social e o desenvolvimento sustentável" (Brasil, 2012b). O PLS engloba diretrizes mínimas que, de acordo com o Decreto 7.746/2012, Art. 16, I-IV, incluem:

- I - Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de alternativas com menor impacto ambiental para substituição;
- II - Implementação de práticas sustentáveis e racionalização do uso de recursos materiais e serviços;
- III - Definição de responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano;
- IV - Realização de ações de divulgação, conscientização e capacitação (Brasil, 2012a).

Neste estudo, o foco de análise centra-se nas ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação (DCC), direcionada a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). O PLS é, portanto, concebido como uma ferramenta estratégica para que entidades e órgãos públicos estabeleçam práticas que promovam a sustentabilidade e a eficiência nos gastos e processos na Administração Pública, estabelecendo prazos e metas específicas (Brasil, 2012b).

A Instrução Normativa nº 10/2012-MPOG apresenta definições fundamentais no contexto da Administração Pública, estas regem o PLS, conforme descrito em seu Art. 2º, incisos I, III, V e VIII:

Art. 2º. Para os propósitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, serviços e informações, desde o fornecimento até o descarte, levando em conta a proteção ambiental, a equidade social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

[...]

III - práticas de sustentabilidade: iniciativas que visam instituir um novo paradigma cultural nas instituições, incorporando critérios de sustentabilidade às atividades da Administração Pública;

[...]

V - coleta seletiva: método de recolhimento de resíduos previamente separados conforme sua composição;

[...]

VIII - material de consumo: todo item que, devido ao uso, perde sua identidade física ou tem sua utilidade limitada a dois anos.

[...] (Brasil, 2012b).

A Instrução Normativa nº 10/2012-MPOG também introduz conceitos essenciais aplicáveis à rotina administrativa, promovendo a conscientização e a capacitação dos servidores em questões ambientais. No Art. 8º, são delineados os sete temas mínimos que devem ser abordados em cada Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS):

Art. 8. As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços devem abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- I - material de consumo, incluindo papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos de impressão;
- II - consumo de energia elétrica;
- III - gestão de água e esgoto;
- IV - implementação da coleta seletiva;
- V - promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI - adoção de critérios sustentáveis nas compras e contratações, abrangendo obras, equipamentos, serviços de limpeza, telefonia, processamento de dados, apoio administrativo e manutenção predial; e
- VII - gestão de deslocamento de pessoal, contemplando todos os modos de transporte, com ênfase na redução de custos e emissões de substâncias poluentes (Brasil, 2012b).

Diante destas diretrizes normativas, cabe a cada Universidade Federal (UFs) no Brasil desenvolver e aprimorar suas práticas, garantindo que a responsabilidade ambiental se estenda para além dos limites do campus. Os PLS são, assim, instrumentos eficazes para a implementação prática das diretrizes estabelecidas pelas legislações em vigor (Franco *et al.*, 2017).

## 2.2 UNIVERSIDADES FEDERAIS E O COMPROMETIMENTO COM A SUSTENTABILIDADE

Na trajetória rumo ao desenvolvimento sustentável, é imperativo destacar a relevância da educação. De acordo com Menezes e Minillo (2017), diversos estudos confirmam a relação direta entre a melhoria dos indicadores econômicos e sociais das nações e a ampliação do acesso à educação básica, o incentivo ao ensino superior e os investimentos em pesquisa científica e tecnológica. Apesar destas evidências, ainda persistem grandes lacunas nas discussões sobre o papel da educação, especialmente das Instituições de Ensino Superior (IES), neste processo.

As IES desempenham um papel crucial por meio da produção e disseminação de conhecimento científico e tecnológico, que deve se adaptar continuamente às transformações e promover impactos sociais significativos. Além disso, elas fornecem o conhecimento necessário para fundamentar cientificamente e incentivar políticas públicas e estratégias de desenvolvimento. As IES também contribuem com tecnologias sociais que auxiliam na estruturação de iniciativas com impactos positivos na sociedade. Portanto, a educação superior é um componente essencial para o progresso sustentável e para o desenvolvimento de

políticas eficazes e práticas inovadoras que beneficiem a sociedade como um todo (Marques *et al.*, 2020).

Neste sentido, as IES, especialmente as universidades públicas, possuem um papel essencial e estratégico no incentivo a iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Este papel pode ser exercido por meio da formação de cidadãos e recursos humanos qualificados, preparados para atuar diretamente na resolução de problemas técnicos e sociais, atendendo às demandas e especificidades locais. Além disso, as IES contribuem por meio da produção de conhecimento acadêmico-científico de alta qualidade, capaz de conduzir à solução desses problemas e gerar inovações que ajudam a superar questões estruturais (Marques *et al.*, 2020).

A poderosa capacidade da ciência e o papel relevante das IES na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que pode ser resumido em três aspectos principais: transformação da sociedade através da educação, compartilhamento de conhecimento e desenvolvimento de capacidades; promoção da sustentabilidade por meio de projetos científicos e tecnológicos inovadores; e monitoramento e avaliação para garantir o progresso em direção aos ODS (Menezes, Minillo, 2017).

A educação é essencial para promover o desenvolvimento sustentável, pois representa o meio pelo qual o conhecimento sobre práticas sustentáveis é difundido e aplicado, preparando as gerações futuras para enfrentar os desafios e integrar o desenvolvimento sustentável em seu estilo de vida. Neste sentido, as IES desempenham um papel crucial como agentes de transformação na sociedade, capacitando indivíduos para disseminar os ODS da ONU através de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão (Marques *et al.*, 2020). Na próxima seção, apresentam-se os procedimentos metodológicos da pesquisa.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este estudo pode ser definido como uma pesquisa exploratória, uma vez que seus objetivos principais são “[...] desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias [...]” (Gil, 2008, p. 46). Além disso, trata-se também de uma pesquisa descritiva, pois se preocupa em aprofundar a descrição de um fenômeno específico ou área de interesse (Triviños, 2008).

Em termos de natureza, é uma pesquisa aplicada, dado que busca gerar conhecimento para sugerir uma aplicação prática e direcionada à solução de um problema com objetivos

previamente definidos. As pesquisas aplicadas são aquelas “voltadas à aquisição de conhecimentos com vistas à aplicação numa situação específica” (Gil, 2010, p. 27).

Esta pesquisa é predominantemente qualitativa, embora inclua algumas exposições quantitativas. Appolinário (2012, p. 59) afirma que “[...] é muito difícil haver alguma pesquisa totalmente qualitativa, da mesma forma que é altamente improvável existir alguma pesquisa completamente quantitativa”. De forma complementar, a pesquisa qualitativa considera a existência de um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito, o que não pode ser traduzido em números (Gil, 2008).

Neste trabalho, será realizada uma pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica realiza uma revisão e acesso ao estudo de conteúdos de autores diferentemente da pesquisa documental que trata da análise de documentos, permitindo uma ação analítica conforme os objetivos da pesquisa (Gil, 2002).

Para a coleta de dados, a pesquisa utilizou documentos institucionais de domínio público, de diferentes tipologias, constituindo o que se denomina fontes primárias. O estudo também se fundamentou em fontes secundárias, como revisão bibliográfica, pesquisa em publicações acadêmicas, especialmente artigos científicos, legislação e outras fontes de informação relevantes.

Na busca por alcançar o objetivo delineado na introdução, após levantamento bibliográfico e análise documental, procedeu-se à pesquisa no site oficial da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) da instituição, com o intuito de verificar a divulgação do Plano de Logística Sustentável (PLS). A escolha pela pesquisa online decorre da normativa que rege o PLS, a qual exige que os planos sejam publicados nos sites dos respectivos órgãos ou entidades. Esta investigação revelou que o PLS está divulgado no site oficial da UNIPAMPA, mas não nos sites dos campi, uma vez que existe um único plano que abrange os dez campi.

A partir deste ponto, identificaram-se e analisaram-se as ações relacionadas ao requisito de Divulgação, Conscientização e Capacitação (DCC) do PLS, conforme será detalhado a seguir. Para classificar estas ações, utilizaram-se inicialmente os sete temas mínimos estabelecidos na IN nº 10/2012-MPOG, conforme o Art. 8º, incisos I a VII (Brasil, 2012b). Os temas são: a) água e esgoto; b) coleta seletiva; c) compras e contratações sustentáveis; d) deslocamento de pessoal; e) energia elétrica; f) material de consumo; e g) qualidade de vida no trabalho. Adicionalmente, duas novas categorias foram criadas:

Educação Ambiental e Plano, devido à dificuldade de enquadrar todas as práticas de DCC nas sete áreas do PLS mencionadas. Assim, as ações foram classificadas em nove categorias distintas.

Para a análise dos dados, optou-se por uma abordagem predominantemente qualitativa, que foi complementada pela técnica de análise de conteúdo. Essa metodologia envolve um processo inicial de familiarização com os documentos a serem analisados, seguido pela preparação, exploração e categorização do material, e culmina na organização dos resultados. Este processo permite a realização de inferências e interpretações, transformando dados brutos em informações significativas e válidas (Bardin, 2011). A escolha desta técnica se justifica pela sua adequação ao problema e aos objetivos delineados na pesquisa. Na próxima seção, apresenta-se a análise dos resultados.

#### **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Nesta seção, apresentam-se as análises e discussões dos resultados, levando-se em consideração o objeto de estudo a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), e o objetivo da pesquisa.

##### **4.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**

A metade sul do Rio Grande do Sul, ao longo da segunda metade do século XX, enfrentou indicadores socioeconômicos baixos. Os municípios desta área foram caracterizados por um empobrecimento social notável, manifestado em problemas como saneamento básico inadequado, moradia precária, transporte deficiente, acesso limitado à saúde, educação, emprego e geração de renda. Estas dificuldades fomentaram o êxodo rural e a migração regional. A criação de uma nova universidade seria capaz de atender às demandas locais e produzir conhecimentos que ultrapassassem as barreiras regionais, projetando a área para além de seus limites geográficos (UNIPAMPA, 2024).

Neste contexto, em 22 de novembro de 2005, foi constituído um consórcio universitário responsável pela implementação da nova universidade, mediante a assinatura de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel). As instituições consorciadas foram incumbidas da criação dos primeiros 30 cursos de graduação. À UFSM coube a responsabilidade de implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete,

Uruguaiana e São Gabriel, enquanto à UFPel coube a implantação dos campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento (UNIPAMPA, 2024).

Em 11 de janeiro de 2008, a Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) foi oficialmente instituída por meio da Lei nº 11.640. Desde sua criação, a universidade tem se dedicado a proporcionar acesso à educação superior pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, com especial ênfase nas comunidades locais (UNIPAMPA, 2024).

A UNIPAMPA surgiu com o compromisso de identificar os limites e as potencialidades de seu contexto de inserção, focando-se na contribuição e no planejamento de ações para transformar a realidade local, sempre considerando a preservação do bioma Pampa. A atuação da Instituição em suas atividades de gestão, nos cursos oferecidos, na construção e democratização do conhecimento, nas atividades de extensão, no desenvolvimento sustentável e na assistência, reflete este compromisso (UNIPAMPA, 2024).

No ano de 2016, reuniram-se membros do Conselho Universitário da Universidade para a realização da 73ª Reunião Ordinária, na qual foi aprovado o primeiro PLS. Este possui o intuito de transmitir ao público interno e externo práticas de sustentabilidade (Plano de Logística Sustentável, 2016). Além disso, conforme está descrito na apresentação do próprio plano:

O presente plano indica um rumo e sua implantação orientará uma nova dinâmica de trato com as pessoas e com a coisa pública, buscando comprometer toda a comunidade. Racionalizar é a palavra. Economizar, uma obrigação. Engajamento, um compromisso que esperamos de todos (Plano de Logística Sustentável, 2016).

Deve-se analisar também o conceito, proposto por Franco *et al.*, (2017), sobre o PLS: como instrumento eficaz para uma implementação prática com diretrizes pré-estabelecidas pelas legislações vigentes. Quando analisados os documentos da UNIPAMPA, notou-se uma convergência entre o conceito do autor e o que está descrito no PDI da universidade.

#### **4.2 PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL PUBLICADO E AS AÇÕES DE DCC DA UNIPAMPA**

O PLS da UNIPAMPA segue o Decreto 7.746/2012 estabelecendo diretrizes para a implementação de práticas que promovam o desenvolvimento sustentável no uso de recursos materiais, nas compras públicas e na gestão de bens e serviços (Brasil, 2012a). O PLS trata da

racionalização da aquisição e utilização de materiais e procura reduzir o impacto ambiental das atividades institucionais.

Na UNIPAMPA, o PLS é uma ferramenta estratégica que visa integrar de forma abrangente a sustentabilidade nas atividades administrativas e acadêmicas. As diretrizes mínimas estabelecidas pelo PLS incluem a atualização dos inventários de ativos, a implementação de práticas sustentáveis no uso de materiais e serviços e a realização de ações de DCC (Brasil, 2012b).

O êxito de um plano está intrinsecamente ligado à difusão das informações, facilitada pelo processo de capacitação dos servidores e setores dos órgãos públicos (Gazzoni *et al.*, 2016). Estas ações são fundamentais para envolver a academia em processos de transformação institucional para o desenvolvimento sustentável. As ações do DCC desempenham um papel crucial no sucesso do PLS, pois envolvem a disseminação de informações sobre práticas sustentáveis e a formação de funcionários e estudantes.

Na UNIPAMPA, estas ações incluem campanhas educativas voltadas à redução do consumo de papel, energia e água, além de treinamentos voltados para a gestão sustentável de recursos. Estes esforços visam promover a mudança cultural dentro da universidade para que todos os envolvidos tenham consciência da importância da adoção de práticas que minimizem o desperdício e otimizem o uso dos recursos naturais (Quadros, 2020; Unipampa, 2024).

Desta forma, o PLS da UNIPAMPA não se limita apenas a diretrizes técnicas, também engloba um processo contínuo de sensibilização e capacitação da comunidade universitária, visando garantir que a sustentabilidade se torne uma prática diária e institucionalizada.

A Tabela 2 apresenta a classificação das diferentes ações de DCC adotadas pela UNIPAMPA. No processo de categorização, foram identificadas 87 práticas de sustentabilidade, organizadas conforme os Incisos de I a VII do Artigo 8º da Instrução Normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

**Tabela 2** Práticas sustentáveis no PLS de 2016

Categorias	Nº de Práticas	%
Material de consumo	27	31,03%
Equipamentos e materiais permanentes	9	10,34%
Coleta seletiva	8	9,20%
Energia elétrica	8	9,20%
Qualidade de vida do servidor	7	8,05%
Limpeza	7	8,05%
Água e esgoto	5	5,75%
Vigilância	5	5,75%

Categorias	Nº de Práticas	%
Obras	5	5,75%
Deslocamento de pessoal	4	4,60%
Manutenção predial	2	2,30%
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores.

Nota: Categoria Compras e Contratações Sustentáveis não foram mencionadas, pois não foram separadas no plano e sim diluídas nas demais categorias.

Conforme a Tabela 2, observa-se quatro ações que sobressaem no plano de práticas sustentáveis no PLS de 2016. Assim, a categoria de Material de consumo possui 27 práticas, sendo a maior em número de práticas, correspondendo a 31,03% das ações. Na segunda posição, encontra-se a categoria Equipamentos e materiais permanentes com 9 práticas, sendo 10,34% das ações. Já na terceira e quarta posição encontram-se a Coleta seletiva e Energia elétrica, ambas com 8 práticas, o que equivale a 9,20% das ações.

Estes resultados vão ao encontro de Franco *et al.* (2017), os quais obtiveram a maioria das práticas na categoria Educação Ambiental (19%), a qual não consta no presente estudo. Em seguida, estão as práticas voltadas para material de consumo (17%); coleta seletiva (14%); energia elétrica (10%) e qualidade de vida no trabalho (9%); água e esgoto (8%).

Com base nisto, pode-se afirmar que o PLS da UNIPAMPA possui padrões semelhantes aos PLS de outras UFs. Assim, o PLS é um instrumento eficaz para implementar práticas e diretrizes estabelecidas conforme a legislação (Franco *et al.*, 2017), o qual é aplicado na UNIPAMPA.

#### 4.3 PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DA UNIPAMPA

Após a coleta e organização das ações de Desenvolvimento Científico e Cultural das unidades da UNIPAMPA, verificou-se a presença de diversas ações descritas de forma vaga, sem detalhamento dos procedimentos para sua execução. Exemplos incluem: 1) Promoção de campanha de uso racional de energia elétrica para o setor de Energia Elétrica; 2) Realizar campanhas de conscientização do uso racional do serviço de transporte para o setor de Deslocamento de Pessoal; 3) Realizar campanhas para redução do consumo de papel para o setor de Materiais de Consumo; 4) Campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis também para o setor de Materiais de Consumo. Diante desta lacuna, foram estruturadas ações diferenciadas visando à criação de um instrumento de consulta prática para gestores universitários. O Quadro 3 apresenta as melhores práticas identificadas no PLS de 2016.

**Quadro 3** Melhores práticas identificadas no PLS de 2016

Categoria	Descrição da atividade
Material de consumo	* Substituição do papel no formato A4 tradicional pelo oriundo de madeira certificada. * Priorizar o uso de mensagens eletrônicas na comunicação, visando à redução de impressões. * Adquirir copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem. * Ampliação de aquisição de materiais de consumo com atributos sustentáveis.
Equipamentos e Materiais Permanentes	* Aquisição de equipamentos de matérias permanentes com o selo PROCEL tipo A. * Criação de grupo de trabalho para buscar novos itens de consumo sustentável.
Coleta Seletiva	* Construção de Central de Gerenciamento de Resíduos (CGR).
Energia Elétrica	* Estudo da viabilidade de instalação de temporizadores e sensores nas diferentes áreas.
Água e Esgoto	* Monitorar e propor alterações necessárias para redução do consumo de água. * Substituir torneiras convencionais por torneiras mais eficientes.
Obras	* Materiais duráveis, certificados e sustentáveis utilizados nas obras e reformas.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Portanto, os resultados obtidos no Quadro 3 são corroborados por Marques *et al.* (2020), sobre o papel das universidades públicas no desenvolvimento sustentável. Além disso, estes resultados convergem com os de Menezes e Minillo (2017), pois os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) visam transformar a sociedade através da educação, conhecimento e desenvolvimento de capacidades, sendo a sustentabilidade promovida não somente nos espaços públicos e acadêmicos.

Ainda, sobre universidades federais e o comprometimento com a sustentabilidade, pode-se dizer que há uma relação direta entre a sustentabilidade e esferas da educação a nível nacional, trazendo para si a responsabilidade de através de ensino, pesquisa e extensão, direcionar a sustentabilidade e a responsabilidade com o meio no qual a Universidade está inserida. No contexto da UNIPAMPA Livramento, está descrito no PDI (2024, p. 25) que os princípios orientadores são as “Formações acadêmicas éticas, reflexiva, propositiva e emancipatória, comprometida com o desenvolvimento humano, em condições de sustentabilidade”.

Assim, pode-se afirmar que a UNIPAMPA vai ao encontro de Franco *et al.* (2017), na medida em que cada Universidade Federal (UFs), no Brasil, deve desenvolver e aprimorar

suas práticas, garantindo que a responsabilidade ambiental se estenda para além dos limites do campus.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste estudo foi identificar as práticas da UNIPAMPA relacionadas ao seu PLS. A universidade, ao longo dos anos, tem contribuído para a fixação da população local e para a redução do êxodo rural, ampliando o acesso ao ensino superior. As ações de DCC e as práticas de redução do consumo de recursos naturais demonstram que a universidade busca consolidar uma cultura institucional de sustentabilidade.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da UNIPAMPA é uma ferramenta estratégica que integra a sustentabilidade nas atividades administrativas e acadêmicas. Suas diretrizes incluem práticas como inventários de ativos, uso sustentável de materiais e serviços, e ações de Desenvolvimento de Capacidades e Competências (DCC), essenciais para a transformação institucional rumo ao desenvolvimento sustentável.

A capacitação de servidores e campanhas educativas promovem a conscientização sobre práticas sustentáveis, como redução do consumo de papel, energia e água, e gestão sustentável de recursos. O objetivo é institucionalizar a sustentabilidade como prática cotidiana na universidade.

Em 2016, o PLS identificou 87 práticas de sustentabilidade, organizadas conforme a Instrução Normativa 10/2012 do MPOG. As principais categorias foram: Material de consumo; Equipamentos e materiais permanentes e Coleta seletiva e Energia elétrica. Estes resultados são semelhantes aos de outros PLS, destacando sua eficácia como instrumento para implementar diretrizes sustentáveis, em conformidade com a legislação vigente.

Ainda, identificou-se a existência de descrições vagas e sem detalhamento de procedimentos para execução, como campanhas de uso racional de energia, transporte, papel e copos descartáveis. Para superar essa lacuna, foram estruturadas ações mais claras, criando instrumentos de consulta prática para gestores universitários.

Esses esforços estão alinhados com estudos que destacam o papel das universidades públicas no desenvolvimento sustentável e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que promovem a transformação social por meio da educação e do conhecimento. A UNIPAMPA, conforme descrito no seu PDI (2016), adota princípios orientados para

formações acadêmicas éticas, reflexivas e sustentáveis, comprometidas com o desenvolvimento humano.

A responsabilidade ambiental das universidades federais, deve ir além do campus, estendendo-se para a sociedade. A UNIPAMPA exemplifica esse compromisso ao integrar ensino, pesquisa e extensão como pilares de sua contribuição para a sustentabilidade em nível local e nacional.

Desta forma, pode-se concluir que houve implicações práticas como a falta de alternativas descritas no PDI para suprir esta demanda através de PLSs em Universidades Federais. Como limitações deste estudo, destaca-se a limitação metodológica de uma pesquisa documental, uma vez que o PLS não apresentou detalhamento das práticas sustentáveis empregadas na instituição, o que pode comprometer a clareza dos procedimentos e dificultar a replicação das ações em outros contextos institucionais.

Outra limitação da pesquisa é a ausência de avaliação longitudinal, ou seja, a análise se concentra em um período específico (2016), visto que, até o presente momento, a instituição não possui outro PLS. Sendo assim, sugerem-se estudos longitudinais para avaliar o impacto das práticas sustentáveis e educacionais ao longo do tempo, bem como outras pesquisas documentais e estudos de caso sobre PLSs de outras instituições.

Em suma, é essencial que o PLS seja percebido como uma oportunidade estratégica para promover uma mudança cultural nas Instituições de Ensino Superior, orientando-as em direção à sustentabilidade.

## **AGRADECIMENTOS**

Esta pesquisa foi desenvolvida a partir de recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, F. **O bom negócio da sustentabilidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

**BRASIL. Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017.** Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9178.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9178.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

**BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

CLARO, P. B. O; CLARO, D. P; AMÂNCIO, R. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração-RAUSP**, v. 43, n. 4, p. 289 - 300, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0080-21072008000400001>>. Acesso em: 02 dez. 2024.

**Constituição da República Federativa do Brasil.** Senado Federal. Brasília, Distrito Federal, 1988.

CORDEIRO, M. V. C; NADAE, J; CÂNDIDO, E. L; NASCIMENTO, D. C. Análise de implantação de Plano de Logística Sustentável nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, v. 10. Campinas: ENANPPAS, p. 1 - 17, 2021. Disponível em: <[https://www.even3.com.br/anais/x\\_enanppas2021/389133-analise-de-implantacao-de-plano-de-logistica-sustentavel-nas-instituicoes-de-ensino-superior-no-brasil/](https://www.even3.com.br/anais/x_enanppas2021/389133-analise-de-implantacao-de-plano-de-logistica-sustentavel-nas-instituicoes-de-ensino-superior-no-brasil/)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

**DECRETO 4.131**, de 14 de fevereiro de 2002a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4131.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2024.

**DECRETO 5.707**, de 23 de fevereiro de 2006a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2024.

**DECRETO 5.940**, de 25 de outubro de 2006b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2024.

**DECRETO 7.404**, de 23 de dezembro de 2010d. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2024.

**DECRETO 7.746**, de 5 de junho de 2012a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2024.

**DECRETO 99.658**, de 30 de outubro de 1990a. Disponível

em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/D99658.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/D99658.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2024.

ELKINGTON, J. The triple bottom line for 21st century business. **Journal of Experimental Psychology: General**, v. 136, 1997.

FRANCO, S. C; MOURA-LEITE, R. C; CAMERON, M. M; LOPES, J. C. J; ALMEIDA, V. L. Plano de Gestão de Logística Sustentável e seus indicadores: o conteúdo mínimo de divulgação, conscientização e capacitação nas universidades federais brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, Florianópolis, v. 10, n. 4, p. 204 - 226, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/1983-4535.2017v10n4p204>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

GAZZONI, F. SHERER, F. L.; SANTOS, M. B.; HAHN, I. S.; CARPES, A. M. A influência de fatores individuais no conhecimento sobre o Plano de Gestão de Logística Sustentável. **Desenvolve: Revista de gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 5, n. 2, p. 57-77, jul. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18316/2316-5537.16.23>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa**, v. 4, n. 1, p. 44 - 45, 2002.

HARLAND, C.; TELGEN, J.; CALLENDER., G.; GRIMM, R.; PATRUCCO, A. Implementing government policy in supply chains: an international coproduction study of public procurement. **Journal of Supply Chain Management**, [s. l.], n. 55, p. 6-25, Mar. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/jscm.12197>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI 8.112, de 11 de dezembro de 1990b. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8112cons.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI N° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI 9.795, de 27 de abril de 1999. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/lei9795.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI 10.295, de 17 de outubro de 2001a. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10295.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10295.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI 10.520, de 17 de julho de 2002b. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm)>. Acesso em: 03 set. 2015.Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI 12.187, de 29 de dezembro de 2009a. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI 12.305, de 02 de agosto de 2010a. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEI 12.349, de 15 de dezembro de 2010b. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MARQUES, J. F. S; SANTOS, Â. V; ARAGÃO, J. M C. Planejamento e sustentabilidade em instituições de ensino superior à luz dos objetivos do desenvolvimento sustentável. **REUNIR Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 10, n. 1, p. 14-29, 2020. Disponível em: <<https://www.reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/1052>>. Acesso em: 02 dez. 2024.

MENEZES, H. Z.; MINILLO, X. K. Pesquisa e extensão como contribuição da universidade na implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no Brasil. Meridiano 47 - Journal of Global Studies, v. 18, p. 1 - 16, 2017. Disponível em:  
<<https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/download/5314/4832>>. Acesso em: 02 dez. 2024.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Portaria Interministerial nº 244**, de 06 de junho de 2012. Projeto Esplanada Sustentável. Publicada no DOU de 08/06/12, seção I, página 137. Brasília, DF. 2012. Disponível em:  
<[www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/Ptr\\_Intermin\\_244\\_de\\_060612.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/Ptr_Intermin_244_de_060612.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

NEDER, R.; RABELO, O. S; HONDA, D. P.; SOUZA, P. A. R. Relações entre inovação e sustentabilidade: termos e tendências na produção científica mundial. **Gestão e Regionalidade**, São Caetano, SP, v. 35, n. 104, p. 182 - 200, 2019. Disponível em:  
<[https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_gestao/article/view/5304/2736](https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/5304/2736)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

OLIVEIRA, P. F. R; OLIVEIRA, B. F; ROHRICH, S. S. Sustentabilidade em instituições de ensino superior: uma revisão sobre as conferências internacionais para a sustentabilidade em IES. In: **Anais do XVI ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE**, 16., 2016, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: ENGEM, 2016. v. 13, p. 1 - 12. Disponível em:  
<<https://engemausp.submissao.com.br/18/anais/arquivos/242.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

QUADROS, M, R, C. **Práticas de sustentabilidade em organizações universitárias: um estudo nos campi da Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA.** 2020, 58 p.  
Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós Graduação em Administração,

Universidade Federal do Pampa, Sant'Ana do Livramento, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/riu/5375>>. Acesso em: 23 de outubro de 2024.

**Resolução CONAMA** nº 275, de 25 de abril de 2001b. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273>>. Acesso em: 01 jul. de 2016.

SACHS, I. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 10**, de 12 de novembro de 2012b. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/141112\\_IN10.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/141112_IN10.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2024.

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 1**, de 19 de Janeiro de 2010c. Disponível em: <<https://www.cti.ufu.br/sites/cti.ufu.br/files/IN-SLTI-01-19Jan2010-Sustentabilidade-Ambiental.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade – ORBIS. **Construção e análise de indicadores**. Curitiba: [s.n.], 2010.

SILVA, G. S.; ALMEIDA, L. A. Indicadores de sustentabilidade para Instituições de Ensino Superior: uma proposta baseada na revisão de literatura. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 123 - 144, jan./abr. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.uninove.br/geas/article/view/13767/6724>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2008.

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa. **Nossa história**, 2024. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/international/unipampa/nossa-historia/>>. Acesso em: jun. de 2024.

WCED - World Commission on Environment and Development. Special Working Session. **Our common future**, v. 17, n. 1, p. 1-91, 1987.